



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.593, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dá nova redação à Portaria nº 9.578, de 08 de março de 2023, que autoriza a contratação temporária de servidor para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 9.578, de 08 de março de 2023 e seu parágrafo único, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. EVERTON VIEIRA BESSA, portador do RG nº 41.173.045-9, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) h/a, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 13 DE MARÇO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF PROFª ALZIRA KRUGER GUTHER, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular do cargo, Sra. Maria Madalena Costa Martinez, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, junto ao CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca, conforme a Portaria nº 5.484/2013."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo